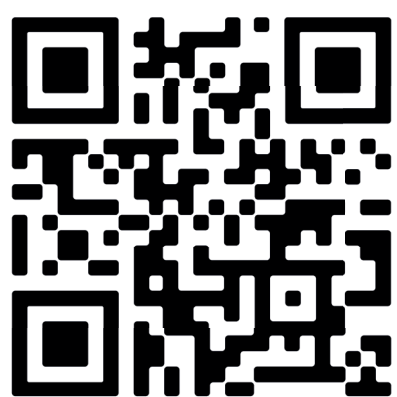


# UMA LEI PARA PROTEGER AS MULHERES EM SITUAÇÃO DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR



São consideradas violência doméstica e familiar contra a mulher, segundo a lei: violência física, violência psicológica, violência sexual, violência moral e violência patrimonial. Procure saber mais sobre cada uma.



Acesse o site do SECID para maiores informações.

#AgostoLilás  
#MScontraViolência

**SECID**  
Subsecretaria Especial  
de Cidadania



**GOVERNO  
DO ESTADO**  
Mato Grosso do Sul